

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA MONITORES
PROGRAMA DE MONITORIA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

A Coordenação do curso de Administração, da Faculdade TECSOMA, no uso de suas atribuições realizará Concurso Interno para **Monitores** descritos na cláusula primeira deste Edital.

Objetivos:

- Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa.
- Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos
- Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.

1. Das vagas

Serão destinadas: **1 (uma)** vaga para cada uma das seguintes disciplinas:

- **Psicologia**
- **OSM**
- **TGA I**

2. Das atribuições do monitor

São atribuições do monitor:

I - Auxiliar o (s) professor (es):

- Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
- Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina.

II - Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.

III - Participar, sempre que possível, dos eventos da Faculdade TECSOMA, tais como Seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

IV - Entregar à Coordenação do curso 02 (dois) relatórios das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho da Monitoria. O primeiro, parcial, em **12/04/2013**. O segundo, final, em **24/06/2013**. **Ambos os relatórios devem estar assinados** pelo Professor Orientador da Disciplina.

V - Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor Orientador.

É vedado ao aluno monitor:

- I- Substituir o professor na regência de aulas;
- II- Executar funções administrativas;
- III- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- IV- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- V- Acumular monitorias;
- VI- Atribuir notas e frequência.

3. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do monitor será no mês de março com término em Junho de 2013, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor desde que haja a oferta da disciplina.

4. Da carga horária:

A carga horária para monitoria é de **4** aulas semanais, assim estabelecidas:

- 02 horas/aula de forma presencial, em pré-aulas para plantão de dúvidas aos alunos e assistência aos professores das disciplinas afins;
- 02 horas/aula em atividades complementares conforme orientação do professor da disciplina e sob supervisão do professor responsável por área de atuação.

5. Das inscrições:

As inscrições poderão ser efetuadas no período **18 a 25 de fevereiro de 2013**, na secretaria da Faculdade TecSoma, informando através do preenchimento do formulário de Inscrição de Monitor para Administração 01/2013.

Cada aluno poderá se candidatar para mais de uma área de atuação, **porém o exercício da monitoria é restrito a apenas uma das áreas escolhidas**, levando-se em consideração o critério de seleção dos candidatos.

6. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I- Ser aluno da Graduação em Administração.
- II- Ter cursado a disciplina que pretende ser monitor **com aproveitamento superior a 75%**;
- III- Estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;

7. Da seleção dos candidatos:

Para seleção serão considerados:

- I – análise do histórico escolar
- II – entrevista com o coordenador de curso e professor da disciplina
- III - resultado de prova escrita envolvendo conhecimentos gerais do curso da área quando for o caso.

8. Da prova escrita:

Caso o número de candidatos exceda o número de vagas oferecidas será aplicada prova escrita, envolvendo conhecimentos gerais do curso. A data, o local e a duração da prova serão definidas pela coordenação do curso.

9. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à monitoria levará em conta, além da avaliação do histórico escolar, da entrevista com o coordenador, o resultado da prova escrita caso seja aplicada.

11. Dos professores orientadores:

Para o primeiro semestre de 2013, os professores responsáveis pelas disciplinas da monitoria deverão referendar a inscrição dos selecionadas mediante assinatura da ficha de inscrição.

12. Dos créditos de atividades complementares

Os monitores selecionados exercerão as atividades de monitoria que valerão as horas correspondentes à sua participação nas atividades complementares.

13. Das Disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação juntamente com os professores orientadores e a Direção Acadêmica.

Paracatu, 07 de fevereiro de 2013

Profa. MSc. Maria Ângela de Moraes Cardoso
Diretora Acadêmica – Faculdade Tecsoma

Adm. Fernando Antunes
Coordenador do Curso de Administração